



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº46/2012/CJ/DG

Joinville, 16 de maio de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCIO LUIZ BESS, ANGELA MOREL NITSCHKE, BARBARA O. MARTINS TAQUES, CARLOS EDUARDO DE O. LARA, DANIELA C. VIANA, JORGE MARCELO BURNIK, KELLY PATRICIA DIAS, KARIN FETTER, LETICIA ARSEGO, MARIA APARECIDA S. BORGES, MARLETE SCREMIN, VANESSA F. NEVES EGGERT e VANESSA L. TUONO**, sob a coordenação do primeiro, para comporem Comissão permanente de elaboração e administração do InfoJoi.

Art. 2º A Comissão é responsável pela gestão, elaboração e execução das matérias a serem publicadas no InfoJoi.

Art. 3º A periodicidade da publicação do InfoJoi será mensal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº47/2012/CJ/DG

Joinville, 24 de maio de 2012.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a participação de novos integrantes na Comissão de estudo de viabilidade de criação do Curso de Engenharia.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.14/2012/CJ/DG de 29/02/2012, no seu art. 1º.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores **LUIS SERGIO BARROS MARQUES, VALTER VANDER DE OLIVEIRA, JÚLIO CÉSAR TOMIO, FERNANDO CLAUDIO GUESSER, PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO, JOSÉ FLÁVIO DUMS, ARY VICTORINO DA SILVA FILHO, NIVALDO T.SCHIEFLER JUNIOR e ALEXSANDRA JOELMA D. P. COELHO**, sob a coordenação do primeiro, para comporem Comissão com a finalidade de promover discussões com a comunidade acadêmica do Campus Joinville, classe empresarial, Conselho Regional de Engenharia – CREA, Pró-Reitoria de Ensino e demais Instituições de Ensino, entre outros, sobre a viabilidade de criação do Curso de Engenharia no Campus Joinville do IF-SC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

LEIA-SE:

Designar os servidores **LUIS SERGIO BARROS MARQUES, VALTER VANDER DE OLIVEIRA, JÚLIO CÉSAR TOMIO, FERNANDO CLAUDIO GUESSER, PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO, JOSÉ FLÁVIO DUMS, NIVALDO T.SCHIEFLER JUNIOR, ALEXSANDRA JOELMA D. P. COELHO, LEONIDAS CAYO M. GILAPA, MATHEUS F. PEREIRA, PERSON F. SCHLICKMANN, e os alunos JOÃO VITHOR DRIESSEN e RODRIGO OSCAR P. BECCACECE**, sob a coordenação do primeiro, para comporem Comissão com a finalidade de promover discussões com a comunidade acadêmica do Campus Joinville, classe empresarial, Conselho Regional de Engenharia – CREA, Pró-Reitoria de Ensino e demais Instituições de Ensino, entre outros, sobre a viabilidade de criação do Curso de Engenharia no Campus Joinville do IF-SC.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício do IF-SC – Campus Joinville

Portaria n.586/Reitoria de 02/05/2012.

Cientes:

- Luis Sergio Barros Marques
- Valter Vander de Oliveira
- Júlio César Tomio
- Paulo Roberto de O. Bonifácio
- Fernando Claudio Guesser
- José Flávio Dums
- Nivaldo T.Schiefler Junior
- Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho
- Leonidas Cayo M. Gilapa
- Matheus F. Pereira
- Person F. Schlickmann
- João Vithor Driessen (aluno)
- Rodrigo Oscar P. Beccacece (aluno) _____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº48/2012/CJ/DG

Joinville, 24 de maio de 2012.

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Processo de Desfazimento de Bens do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO** pertencente ao cargo de assistente em administração, para proceder à baixa patrimonial do Processo n. 23.292.000.428/2012-61 de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Campus Joinville do IFSC.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício do IF-SC – Campus Joinville

Portaria n.586/Reitoria de 02/05/2012.

Ciente:

Rogério Ferreira Fragoso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº49/2012/CJ/DG

Joinville, 25 de maio de 2012.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº586 de 02/05/2012 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **ROMULO OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Engenheiro, CPF: 026.146.039-02; matrícula SIAPE n. 1586455, como Fiscal do Contrato n. 30/2012 para execução de serviços de instalações de preventivo contra incêndio e obras complementares do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º A empresa responsável pela execução do contrato é a CRC ENGENHARIA LTDA.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício do IF-SC – Campus Joinville

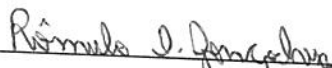
Portaria n.586/Reitoria de 02/05/2012.

Ciente:

Romulo Oliveira Gonçalves

(Fiscal)





Rômulo Oliveira Gonçalves
Eng.º Civil - CREA-SC-063752-9
IF-SC Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº50/2012/CJ/DG

Joinville, 28 de maio de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de estabelecer a carga horária semanal das comissões que não foram definidas no ato de emissão da Portaria.

Considerando ainda, o objetivo de padronizar os critérios na submissão de documentos relacionados ao Edital n.14/2012 do Programa de Apoio à Qualificação: Avaliação e Classificação dos Docentes para fins de afastamento integral.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a carga horária semanal destinada às atividades das comissões em 1 (uma) hora.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº51/2012/CJ/DG

Joinville, 30 de maio de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
LETÍCIA ARSEGO	D101	D102	29/04/12
ROMULO OLIVEIRA GONÇALVES	E303	E304	06/06/12

Servidores Docentes	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
MARCOS AURELIO SCHWEDE	D101	D102	28/04/12
MARLETE SCREMIN	D203	D204	12/05/12

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

*Recebido
30/05/2012*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº52/2012/CJ/DG

Joinville, 05 de junho de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de 01 (uma) vaga de Professor Temporário para atuar na Área Sociologia e Filosofia no Ensino Médio, conforme dispõe o Edital n. 23 de 09 de Maio de 2012.


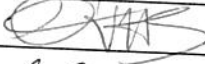
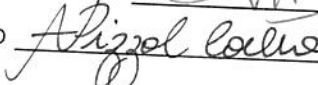
Anderson dos Santos (Presidente);
Paulo Amaro Velloso H. dos Santos;
Alexsandra J. D. P. Coelho.

Art. 2º As entrevistas serão realizadas no dia 05 de junho de 2012.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Campus Joinville, O.U 22/12/2011
Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Cientes:

Anderson dos Santos 
Paulo Amaro Velloso H. dos Santos 
Alexsandra J. D. P. Coelho 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº53/2012/CJ/DG

Joinville, 11 de JUNHO de 2012.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011 e pela **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 568, DE 11 DE MAIO DE 2012**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de Periculosidade aos servidores do Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Campus Joinville, no **período de 01/06/2012 a 30/06/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	VALOR	LABORATÓRIO/SETOR
DANIELA CRISTINA VIANA	R\$ 180,00	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
JORGE MARCELO BURNIK	R\$ 180,00	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
MARCOS HEYSE PEREIRA	R\$ 180,00	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação

LANÇADO EM: 11.06.2012
IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade/Periculosidade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/06/2012 a 30/06/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	VALOR	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	R\$ 260,00	Laboratório de Materiais; Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	R\$ 260,00	Laboratório de Materiais; Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GILMARA PETRY	R\$ 260,00	Laboratório de Enfermagem
GIOVANI BATISTA	R\$ 180,00	Laboratório de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica e PCI; Controlador Lógico Programável e Máquinas Elétricas.
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	R\$ 180,00	Laboratório de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica e PCI; Controlador Lógico Programável e Máquinas Elétricas.

Art. 3º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/06/2012 a 30/06/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	VALOR	LABORATÓRIO/SETOR
ALEXANDRE PARETO DA CUNHA	R\$ 260,00	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

ANNA GENY BATALHA KIPEL	R\$ 260,00	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
CLEIA B. BAUMGARTEN	R\$ 260,00	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DAYANE CLOCK	R\$ 260,00	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DEBORA R. NOGUEIRA	R\$ 260,00	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JURACI MARIA TISCHER	R\$ 260,00	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
LUCIA HELENA HEINECK	R\$ 260,00	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
LUCIANA KARSTEN	R\$ 260,00	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARCIA BET KOHLS	R\$ 260,00	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARLETE SCREMIN	R\$ 260,00	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

		Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Janderson Duarte	R\$ 180,00	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Jeferson Luiz Curzel	R\$ 180,00	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
José Flavio Dums	R\$ 180,00	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Michael Klug	R\$ 180,00	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Nivaldo T. Schiefler Jr.	R\$ 180,00	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.
Stefano R. Zeplin	R\$ 180,00	Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas.

Art. 5º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de metal-mecânica do Campus Joinville, no **período de 01/06/2012 a 30/06/2012**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	VALOR	LABORATÓRIO/SETOR
IVANDRO BONETTI	R\$ 260,00	Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

JULIO FABIO SCHERER	R\$ 260,00	Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais.
LEONIDAS CAYO M. GILAPA	R\$ 260,00	Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais.
PAULO SÉRGIO BAYER	R\$ 260,00	Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº54/2012/CJ/DG

NÚMERO DE PORTARIA NÃO UTILIZADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº55/2012/CJ/DG

Joinville, 11 de junho de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
GILMARA PETRY	D303	D304	18/06/12
JORGE MARCELO BURNIK	D303	D304	18/06/12

Servidores Docentes	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
ONDINA MACHADO DE MARICHAL	D304	D401	17/06/12

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido o documento

Data: 11/06/2012

IF-SC CAMPUS JOINVILLE



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº56/2012/CJ/DG

Joinville, 12 de junho de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **VALTER VANDER DE OLIVEIRA, ANA BARBARA K. SAMBAQUI, PAULO AMARO VELLOSO H. DOS SANTOS e JOSIANE STEIL SIEWERT**, sob a coordenação do primeiro, para comporem comissão de avaliação de projetos referente ao Anexo III do Edital n. 14/2012/PRPPGI, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Qualificação: Avaliação e Classificação dos Docentes para Fins de Afastamento Integral do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 15 de junho de 2012.

Art. 3º A carga horária total destinada às atividades da comissão será de 05 (cinco) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Valter Vander de Oliveira _____

Ana Bárbara K. Sambaqui _____

Paulo Amaro Velloso H. dos Santos _____

Josiane Steil Siewert _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº57/2012/CJ/DG

Joinville, 12 de junho de 2012.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº 2.124 de 22/12/2011.

Considerando a necessidade institucional do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora **FEDRA CRISTINA GOMES S. RAMOS**, referente ao período de 13 de junho de 2012 a 22 de junho de 2012 e conceder o direito ao gozo das férias no período de **24 de julho a 02 de agosto de 2012**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Fedra Cristina Gomes Spíndola Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº58/2012/CJ/DG

Joinville, 15 de junho de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **KARIN FETTER**, ocupante do cargo de assistente em administração, como fiscal do contrato n. 053/2012 para Serviços de Jardinagem do Campus Joinville, e sua substituta, a servidora **LIANA MARQUETTI**.

Art. 2º A empresa responsável pela execução do contrato é a ONDREPSB.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

KARIN FETTER _____

(Fiscal)

LIANA MARQUETTI _____

(Substituto do Fiscal)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº59/2012/CJ/DG

Joinville, 18 de junho de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **KARIN FETTER**, ocupante do cargo de assistente em administração, como fiscal do contrato n. 051/2012 de prestação de serviços de direção veicular do Campus Joinville, e seu substituto, o servidor **FLÁVIO WERLE DE CAMARGO**.

Art. 2º A empresa responsável pela execução do contrato é a **LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA**.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria n. 93/2011/CJ/DG de 24/08/2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

KARIN FETTER _____

(Fiscal)

FLÁVIO WERLE DE CAMARGO _____

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br